

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL	235ª R. CF
COMPANHIA FECHADA CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	08/04/2020

- I. Fiscalização dos atos de gestão; Afastamento licitatório para atendimento da contratação da Thyssenkrupp em observação eis que já houve afastamento anterior visando aquisição de insumos com a recomendação de que deve ser amparado por parecer jurídico a ser disponibilizado para o Conselho Fiscal. Ata da 649ª RDE. Informado sobre o andamento do mapeamento de processos que, apesar de não concluído, encontra-se em fase avançada. Plano de Demissão Voluntária com previsão de efeitos financeiros somente para 2021, e a SEST condicionou a aprovação do mesmo ao efetivo *payback*. Ata da 650ª RDE. Questionada a necessidade de contratação de serviços jurídicos e recebendo a resposta que se funda no fato dos autores da ação serem ex advogados da NUCLEP fazendo surgir conflito de interesses no corpo jurídico da empresa e tendo como melhor solução a contratação.
- II. Desempenho Econômico-Financeiro; Passivo relativo a Wärtsilä encontra-se em processo quase concluído de pagamento, mas permanecerá apontado em demonstrações até a efetiva quitação.
- III. Execução Orçamentária; Solicitação de envio do material instrutivo das reuniões em formato editável. Feito o registro das tratativas da NUCLEP junto à SPOA para viabilizar recursos que favoreçam a busca por novos contratos. (limites de execução que impedem a assunção de novos compromissos)
- IV. Estruturas de Controle; Há 9 recomendações da CGU e todas estão dentro do prazo de atendimento. Não há nova recomendação. A instrução inicial de representação sem pedido cautelar da CGU, tende a perder o objeto eis que o certame nela questionado fracassou. Foi iniciado um trabalho de auditoria pela CGU relativo à qualidade de aplicação de recursos por parte da NUCLEP que abrange itens que havia sido previsto no PAINT 2020, demandando uma adequação ao mesmo. CF solicita informação sintética relativa à auditoria sobre atos administrativos anteriores e seus impactos na atualidade.
- V. Adimplência da Empresa; Sem observações relevantes.
- VI. Compras e Alienações; Postergada a apreciação para a próxima reunião.
- VII. Gestão de Riscos Corporativos; Sem observações relevantes.
- VIII. Acompanhamento de providências; Idem ao II.
- IX. Outras Atividades; Sem observações relevantes.

Itaguaí, 08 de abril de 2020.



JACSON BARTHOLOMEU FIALHO

Assessor de Assuntos Corporativos

